

22.031.913/0001-08, pelo melhor valor de R\$ 621.500,00 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos reais), em 25/05/2026.

**ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**

Ordenador(a) de Despesas

**Publicado por:**

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

**Código Identificador:**547ADDF

## PROCURADORIA

### PORTARIA Nº 581/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

#### PORTARIA Nº 581/2026 de 21 de maio de 2026.

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS, CONFORME RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE RUSSAS, REGIDO NOS TERMOS EDITAL Nº 001/2023, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 58/2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o RESULTADO emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 23 de julho de 2024, nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 58/2024 de 04 de novembro de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Russas; e

**CONSIDERANDO** os termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, bem como as disposições finais contidas no respectivo edital no CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e no CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;

**CONSIDERANDO** a publicação da RELAÇÃO NOMINAL DOS DESISTENTES DO CONCURSO PÚBLICO através do EDITAL nº 574/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de fevereiro de 2025, Edição 3646; e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 92/2025 – 8ª CHAMADA, que convocou os candidatos aprovados fora do número de vagas para apresentarem documentação e exames médicos em cumprimento das exigências estabelecidas pelo Edital nº 001/2023.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados fora do número de vagas, considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal de Russas, regido nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, homologado pelo Decreto nº 58/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de novembro de 2024, nº 3584, cuja relação nominal dos aprovados fora do número de vagas ofertadas no referido edital é parte integrante deste Decreto em seu ANEXO I.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidas as seguintes datas para apresentação de documentos e exames médicos pelos convocados e cumprimento das exigências estabelecidas pelo Edital nº 001/2023 e seus aditivos:

| DATA                                         | ETAPA                                                                                            | CARGO           |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 21.05.2026                                   | CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS FORA DO LIMITE DO NÚMERO DE VAGAS EM AMPLA CONCORRÊNCIA.     | TODOS OS CARGOS |
| 26.05.2026<br>LOCAL: SEGEPE<br>HORÁRIO: 09HS | ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOS EXAMES MÉDICOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS. | TODOS OS CARGOS |

|                                                                                                                      | CONSTANTES NO ANEXO I. |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| 26.05.2026<br>LOCAL: CEM – Centro de Especialidades Médicas<br>Rua Monsenhor João Luís, 87 – Centro<br>HORÁRIO: 13HS | REALIZAÇÃO DO A.S.O    | TODOS OS CARGOS |

**§1º.** A SEGEPE – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas fica localizada na Rua Prefeito Manoel Matoso, nº 185, Bairro Planalto da Catumbela, na cidade de Russas/Ceará.

**§2º.** As datas e horários para apresentação e entrega da documentação e dos exames médicos pelos candidatos aprovados fora do número de vagas em ampla concorrência e das destinadas às pessoas com deficiência (PCD) serão improrrogáveis e seguirão a tabela constante deste artigo.

**§3º.** A documentação que consta no ANEXO II, os exames médicos relacionados no ANEXO III deverão ser apresentados impreritivamente nas datas relacionadas no *caput* deste artigo pelos candidatos aprovados fora do número de vagas em ampla concorrência.

**§4º.** A documentação que consta no ANEXO II, os exames médicos relacionados no ANEXO III e o LAUDO MÉDICO que atesta a deficiência dos candidatos aprovados fora do número de vagas destinadas às pessoas com deficiência deverão ser apresentados impreritivamente nas datas relacionadas no *caput* deste artigo.

**§5º.** A apresentação dos exames médicos pré-admissionais constantes do ANEXO III e a realização dos exames médicos admissionais se darão impreritivamente nas datas relacionadas no *caput* deste artigo, sendo os mesmos conferidos e realizados por Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Russas.

**§6º.** Os documentos constantes do ANEXO IV (modelo de declaração negativa de acúmulo de cargos) e do ANEXO V (modelo de declaração de bens e renda) deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEPE pelos candidatos em até 2 (dois) dias úteis que antecederão os ATOS de NOMEAÇÃO e POSSE.

**§7º.** Os prazos estabelecidos no Edital nº 001/2023 e nesta Portaria são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, sendo responsabilidade objetiva destes o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Russas e publicados nos sites oficiais do Município e Diário Oficial dos Municípios, assim como os disponibilizados nos sites oficiais da organizadora do certame.

**§8º.** A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados fora do número de vagas em ampla concorrência e para as vagas destinadas às pessoas com deficiência para apresentação da documentação disponível nos anexos desta portaria, para apresentação dos exames pré-admissionais e realização dos exames admissionais ANTECEDE a nomeação e posse, sendo etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva do candidato e, portanto, intransferível a terceiros.

**§9º.** Os candidatos aprovados fora do número de vagas em ampla concorrência e para as vagas destinadas às pessoas com deficiência para apresentação da documentação disponível nos anexos deste decreto, para apresentação dos exames pré-admissionais e realização dos exames admissionais QUE NÃO COMPARECEREM pessoalmente à CONVOCAÇÃO nas datas estabelecidas no *caput* deste artigo será considerado DESISTENTE, bem como aqueles que não comprovarem a apresentação da documentação COMPLETA exigida e/ou a realização COMPLETA dos exames pré-admissionais.

**§10º.** Após a nomeação dos candidatos que cumprirem todas as etapas de CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO e POSSE, a Prefeitura Municipal de Russas poderá, caso não preenchidas as vagas disponibilizadas no Edital nº 001/2023, realizar nova convocação para o preenchimento das mesmas, seguindo todas as etapas e exigências do respectivo